



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 906 DE 31 DE Maio DE 1983

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 02 DE JUNHO DE 1983".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

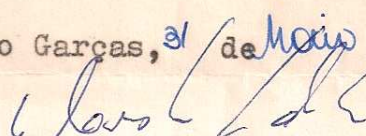
D E C R E T A:

I - Em virtude do dia 02 de junho' do corrente ano, ser o dia de CORPUS CHRISTI, data considerada pela Igreja como feriado religioso, fica decretado este dia, como feriado municipal.

II- Este Decreto entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Maio de 1983.


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal.